

Projeto VOAR

vozes | oportunidades | ação | respeito

Projeto-piloto para uma escola inclusiva



VOAR

escolas com a unicef 

GUIA DE AÇÃO

**Título**

Guia de Ação

Projeto VOAR

(Vozes, Oportunidades, Ação, Respeito)

Autores

Francisca Magano
Inês Ferrão
Leonor Costa
Mónica Pacheco
Pilar Lucena

Colaboração de:

Paula Hunt e Pedro Matos Viegas
Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P.
(EduQA, I. P.)

Agradecimentos:

Agradece-se os contributos dos/as professores/as que, no primeiro ano de implementação do Projeto VOAR, contribuíram para a validação do modelo e dos recursos propostos:

Escola Básica N.º 1 de Vale de Pedra, Albufeira;
Escola Básica do Caldeiro, Estremoz;
Escola Básica N.º 1 Alice Vieira, Damaia;
EB1 de Mundão, Viseu; Escola Básica e Secundária de Escalada, Pampilhosa da Serra;
Centro Escolar de Maximinos, Braga;
Escola Básica N.º 6 de Olhão; Escola Básica Mestre Querubim Lapa e Escola Básica Mestre Arnaldo Louro de Almeida, Lisboa; Escola Básica N.º 1 da Bela Vista, Gondomar.

Propriedade e Edição

Comité Português para a UNICEF

Edição Gráfica

Ana Neves

Setembro 2026

Mensagem	4		
① Apresentação	5	④ Implementação:	31
1.1 A UNICEF e o Projeto VOAR	5	Como começar – Ano 1	
1.2 De projeto a cultura: transformar a escola pela participação	6	4.1 O papel dos adultos na promoção da participação	31
1.3 Objetivo do manual	7	4.2 Planos de Sessão	32
1.4 A quem se destina	8	4.2.1 Pressupostos pedagógicos	33
		4.2.2 Estrutura das sessões	34
		4.2.3 Condições e orientações para a implementação dos planos	36
② Os Direitos da Criança e a participação	9	⑤ Implementação:	39
2.1 A Convenção sobre os Direitos da Criança	9	Ano 2 e seguintes	
2.1.1 A participação enquanto direito	10	⑥ Avaliação	43
2.2 A inclusão, equidade e escuta ativa	12	6.1 Avaliar o impacto ao nível da criança, escola e comunidade	43
2.2.1 Enquadramento legal nacional	13	⑦ Participação inclusiva: continuidade e evolução	48
2.3 As diferentes abordagens à participação	14	7.1 Como manter a participação ao longo do tempo	48
2.3.1 O Modelo de Lundy	15	7.2 Como integrar o modelo de participação noutros mecanismos	48
2.3.3 Requisitos da participação efetiva	19	7.3 Como utilizar o conteúdo deste guia noutros contextos	49
2.4 Benefícios da participação das crianças	20	7.4 Práticas positivas	50
2.5 Salvaguarda da criança	23	⑧ Considerações finais	53
③ O modelo do Projeto VOAR	24	⑨ Perguntas Frequentes	54
3.1 Etapa 1 - O Grupo Consultivo de Crianças	27		
3.2 Etapas 2, 3 e 4 - Do diagnóstico à avaliação	28		

Recordo-me do primeiro dia de aulas como quem recorda o primeiro voo.

Era o rapaz da mochila amarela, a tentar esconder no seu silêncio o peso do desconhecido.

Não sabia ainda que, ao atravessar aquele portão, estava a entrar num espaço onde a escuta podia salvar, onde uma palavra, dita no tempo certo, podia mudar o rumo de uma vida.

Foi entre quadros de giz e olhares atentos que aprendi o verdadeiro sentido da palavra “professora”.

Porque um(a) professor(a) não ensina apenas o abecedário: abre asas.

Ajuda-nos a acreditar que temos dentro de nós um mundo inteiro à espera de ser descoberto.

Hoje, como Embaixador do Projeto VOAR, volto àquela sala de aula simbólica, mas agora para escutar as vozes de todas as crianças que carregam mochilas cheias de sonhos, dúvidas e esperanças.

O VOAR é essa ponte que se estende entre o que somos e o que podemos ser: um convite à escuta, ao respeito e à ação.

Uma promessa de que cada criança, em qualquer canto deste país, pode ser ouvida, compreendida e reconhecida.

Quando uma escola abre espaço para a participação, ela transforma-se num território de liberdade.

Quando um adulto decide ouvir, em vez de apenas ensinar, nasce uma nova cultura: a da empatia.

E é essa a missão que o VOAR traz, transformar cada escola num ninho de possibilidades, onde as crianças aprendem não apenas a ler o mundo, mas a reescrevê-lo.

Acredito que nenhum de nós chega sozinho.

Foi uma professora que me resgatou quando eu próprio duvidava do meu voo.

Hoje, é a vez de retribuir, ajudando a levantar do chão as asas que ainda têm medo de abrir.

Que este projeto seja mais do que uma metodologia.

Que seja um movimento de escuta, de ternura e de coragem.

Porque quando uma criança fala e o mundo a ouve, é toda a humanidade que aprende a VOAR.

Nu Bai!

Dino D’Santiago

Embaixador do Projeto VOAR



1. Apresentação

1.1. A UNICEF e o Projeto VOAR

A UNICEF Portugal, representação nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância, tem como missão proteger e defender os Direitos da Criança em qualquer lugar. Trabalha para que todas as crianças, independentemente da sua origem, género ou condição social, tenham acesso à saúde, à educação, à proteção e a oportunidades para desenvolver o seu potencial. Para isso, atua em parceria com governos, organizações da sociedade civil, escolas e comunidades, unindo esforços para que os direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança se tornem uma realidade.

O projeto VOAR (Vozes, Oportunidades, Ação, Respeito) é uma iniciativa da UNICEF Portugal em parceria com a Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P. (EduQA, I. P.). Pretende promover a inclusão, a participação e o bem-estar de todas as crianças no contexto escolar.

O nome resume a sua essência: Vozes, ouvir as crianças e valorizá-las; Oportunidades, garantir espaço real de participação; Ação, transformar a escola através de práticas concretas; Respeito, assegurar que cada membro da comunidade educativa é reconhecido e valorizado.

O VOAR parte de uma convicção clara: a participação ativa da criança na escola é um direito fundamental. Apoia-se nos Direitos da Criança e promove valores como o respeito, a empatia, a cooperação e a igualdade de oportunidades. O projeto foca-se especialmente nas crianças em situação de maior vulnerabilidade social e económica, a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico.

Desde o ano letivo de 2024/2025, está presente em escolas do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP4). Estes territórios registam níveis mais elevados de pobreza e exclusão social e acolhem muitas crianças migrantes, de etnia cigana ou com deficiência.

O projeto procura motivar e apoiar os/as profissionais da educação a promoverem uma participação ativa e inclusiva de todas as crianças. Fá-lo através da criação de espaços de diálogo, escuta e envolvimento, favorecendo escolas mais justas, participativas e centradas nos direitos das crianças.

O VOAR dá continuidade ao programa Escolas pelos Direitos da Criança da UNICEF Portugal, mas vai mais longe: introduz novas ferramentas para enfrentar os desafios atuais da diversidade cultural e linguística, das diferentes condições socioeconómicas e das várias necessidades educativas.

Mais do que um projeto, o VOAR é um convite. Um convite a abrir espaço para que cada criança seja ouvida, respeitada e envolvida nas decisões que a afetam. Quando os/as alunos/as identificam problemas, debatem ideias e procuram soluções, não estão apenas a resolver questões imediatas, estão a treinar competências que ficarão para sempre.

1.2. De projeto a cultura:

transformar a escola pela participação

O VOAR começa no 1.º ciclo, mas o seu alcance vai muito além. O que se aprende cedo pode marcar toda a vida escolar. O que se pratica agora pode transformar a cultura da escola no futuro.

Quando damos voz às crianças, não apenas reforçamos os seus direitos, fortalecemos também os laços entre todos e criamos uma escola que é verdadeiramente de todos.

É assim que se constrói uma comunidade educativa mais justa, inclusiva e sustentável: uma escola onde todas as crianças se sentem seguras, valorizadas e parte de um todo maior.

O projeto VOAR oferece às crianças oportunidades de aprendizagem individual e coletiva que podem dar origem a processos mais consistentes de participação inclusiva e representativa.

O VOAR deve ser visto como um ponto de partida; um início para desenvolver, estimular e fortalecer uma cultura escolar onde todas as crianças são reconhecidas como cidadãs ativas, com plenos direitos.

O projeto VOAR enquadra-se numa abordagem de **whole school approach (abordagem de escola como comunidade)**, promovida por organismos internacionais como a UNICEF e a UNESCO. Esta abordagem pressupõe que a participação das crianças não se limita a atividades pontuais ou a um grupo específico, mas deve ser integrada de forma transversal na vida da escola, envolvendo alunos/as, profissionais de educação, famílias e comunidade. Trata-se de uma ação coletiva e continuada que influencia as práticas pedagógicas,



Que desafios sente no dia a dia da sua escola?

Como poderiam os alunos/as ajudar a encontrar soluções?

a organização escolar e o clima educativo, contribuindo para ambientes mais inclusivos, seguros e participativos.

No âmbito do VOAR, esta perspetiva traduz-se na construção progressiva de uma **cultura de participação**, que se consolida ao longo do tempo e se estende para além das sessões ou dos momentos formais do projeto. À medida que a escola integra estas práticas no seu funcionamento regular, a participação torna-se parte do quotidiano, influenciando decisões, relações e formas de organização, alinhadas com os dos Direitos da Criança.

1.3. Objetivo do manual

Este manual aprofunda os princípios dos Direitos da Criança, procurando traduzi-los em práticas concretas que ajudam as escolas a tornarem-se espaços onde todas as crianças são ouvidas, incluídas e respeitadas no quotidiano e nas decisões.

É um guia prático e completo, concebido para ser replicável e sustentável em qualquer escola, em alinhamento com a Convenção sobre os Direitos da Criança e com os documentos de referência do ensino em Portugal.

A estrutura reflete o percurso natural da escola: apresenta o VOAR, aprofunda os princípios dos Direitos da Criança e descreve, passo a passo, as suas quatro etapas de ação. Inclui orientações práticas para o primeiro ano, propostas de continuidade para os seguintes e indicações específicas para aplicação ao longo dos quatro anos do 1.º ciclo.

Os capítulos finais apontam caminhos para consolidar a participação inclusiva e integrá-la noutros mecanismos da vida escolar, concluindo com um apelo à transformação da cultura educativa e ao compromisso coletivo com os Direitos da Criança.

Este manual pretende inspirar escolas, professores/as e comunidades a construir uma cultura centrada nas crianças, na escuta ativa e na responsabilidade partilhada de fazer dos seus direitos uma realidade viva.

1.4. A quem se destina

Este manual destina-se a todos os/as profissionais da educação, com foco no 1.º ciclo. É um recurso para apoiar práticas de escuta ativa, envolvimento das crianças e decisões partilhadas.

Os/as profissionais, enquanto mediadores da participação, têm o dever de criar condições para que as crianças exerçam esse direito. A sua ação diária reforça a pertença, a autonomia e o bem-estar, sobretudo entre as mais vulneráveis.

As crianças, reconhecidas como titulares de direitos, tornam-se agentes ativos. Ao participar, defendem os seus direitos e trazem soluções para os desafios que vivem, tornando as intervenções mais eficazes e próximas das suas necessidades.

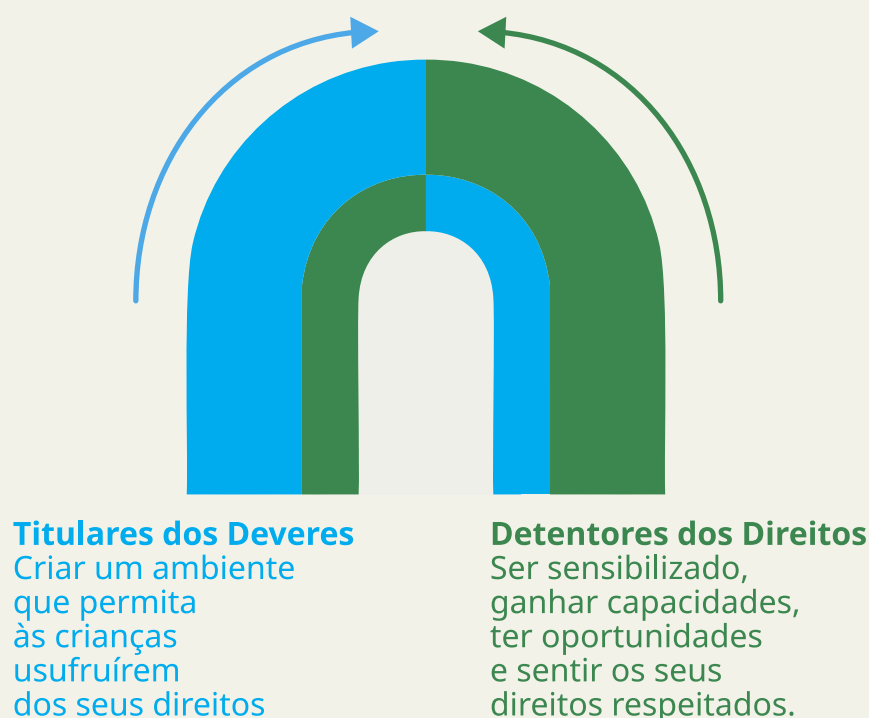


Figura 1
O arco dos Direitos da Criança

Este manual é um recurso para todos os que, no quotidiano da escola, contribuem para uma cultura participativa e inclusiva, seja qual for a sua função. É também útil a técnicos de autarquias, organizações da sociedade civil, centros de formação e outras entidades que desenvolvem projetos ou políticas públicas focadas nos Direitos da Criança.

A participação inclusiva não é apenas uma boa prática pedagógica. É um compromisso coletivo com uma educação mais justa, democrática e transformadora. Este manual é um convite à ação e à responsabilidade partilhada, para garantir que todas as crianças são ouvidas, respeitadas e envolvidas na vida da escola.

2. Os Direitos da Criança e a participação

2.1. A Convenção sobre os Direitos da Criança

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada em 1989 pelas Nações Unidas e ratificada por Portugal em 1990, é a base do projeto VOAR. Reconhece o direito de todas as crianças à educação em condições de igualdade (art.º 28) e o direito de expressar a sua opinião sobre tudo o que as afeta (art.º 12). Estes direitos orientam o projeto, que coloca a participação dos/as alunos/as no centro da ação educativa e reforça a aplicação dos direitos no contexto escolar.

Quando os Direitos da Criança estão no centro da vida escolar, a escola torna-se um espaço onde todas as crianças são vistas, ouvidas e respeitadas, com lugar real para participar. Crescem, aprendem e brincam em segurança, com dignidade e sem discriminação.

O projeto VOAR segue uma abordagem educativa baseada nos Direitos da Criança. Esta abordagem assenta nos quatro princípios da CDC, que orientam decisões, práticas e atitudes no dia a dia da escola. Aplicar estes princípios significa ajudar as crianças a conhecer e a defender os seus direitos e apoiar os adultos a assumir plenamente as suas responsabilidades.



Conhece a Convenção sobre os Direitos da Criança?

De que forma considera que ela influencia o seu trabalho, enquanto educador/a?

Não discriminação (Art. 2)

Os governos devem respeitar e garantir os direitos de todas as crianças sem discriminação alguma; raça, cor, sexo, língua, religião, origem nacional, étnica ou social, fortuna, incapacidade, nascimento ou qualquer outra situação.

Interesse superior da criança (Art. 3)

Todas as decisões tomadas relativas a crianças terão em conta a proteção e cuidados necessários ao seu bem-estar.

Respeito pelas opiniões da criança (Art. 12)

As crianças têm o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe dizem respeito e estas serem tidas em consideração.

Direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento (Art. 6)

Os governos têm por obrigação assegurar o direito à vida das crianças desde o nascimento, bem como garantir que tenham acesso a tudo o que precisam para crescerem saudáveis.

*Figura 2
Os quatro princípios da Convenção sobre os Direitos das Crianças*

2.1.1 A participação enquanto direito

A participação da criança, num sentido amplo, significa “ter parte na ação”, ou seja, estar envolvida de forma significativa nos processos que lhe dizem respeito.

O artigo 12.º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que:

Os Estados Partes garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade.

A participação das crianças na escola é um direito fundamental. Parte de uma ideia simples e transformadora: trabalhar com elas, não apenas para elas. Significa reconhecê-las como parceiras no processo educativo, com base em dois princípios complementares:

Apoiar comportamentos e estratégias educativas à luz da Convenção sobre os Direitos da Criança



Dar força às crianças para exercerem os seus direitos e apoiar os adultos no cumprimento dos seus deveres.

Esta abordagem segue um ciclo contínuo de ação e aprendizagem. O objetivo é ajudar as crianças a reconhecer e a proteger os seus direitos e os dos outros.

- **Aprender sobre os direitos:** compreender os conceitos e princípios que regem os Direitos da Criança.
- **Aprender através dos direitos:** garantir que os Direitos da Criança estão presentes no dia a dia da escola, num ambiente que os promove e respeita.
- **Aprender para os direitos:** desenvolver competências para que as crianças possam defender os seus direitos e os dos outros.

Este ciclo (sobre, através e para os direitos) reforça uma compreensão profunda e uma prática efetiva dos Direitos da Criança em toda a comunidade educativa. Torna a escola um espaço mais justo, inclusivo e equitativo.

A participação é essencial para práticas educativas e sociais mais justas. Na escola, articula três dimensões da justiça social: redistribuição, reconhecimento e representação.¹

Significa garantir que todas as crianças têm acesso equitativo a recursos e oportunidades (redistribuição), que as suas identidades e experiências são valorizadas (reconhecimento) e que têm voz nas decisões que as afetam (representação). Assim, a participação torna-se motor de uma educação inclusiva e transformadora.

A participação da criança em contexto educativo traduz-se em intervenção direta nos processos de decisão, enquanto parte integrante e interessada (Freire, 2011).



Partilha de espaços comuns da sala de aula e da escola, garantindo a todos a possibilidade de aprenderem em conjunto, em condições equitativas.



Bem-estar emocional e sentimento de pertença a um grupo, aliados à capacidade de participar criticamente na construção do conhecimento.



Envolvimento das crianças na tomada de decisões como componente básico e indispensável da ação educativa.

Figura 3
Elementos da participação inclusiva²

¹ Sandoval Mena, M., & Waitoller, F. (2022). Broadening the notion of participation in inclusive education: A social justice approach. Spanish Journal of Disability.

² Sandoval Mena, M., & Waitoller, F. (2022). Broadening the notion of participation in inclusive education: A social justice approach. Spanish Journal of Disability.

Redistribuição

Partilhar os espaços da escola e aprender em conjunto.

Reconhecimento

Viver bem-estar emocional, sentir pertença e participar criticamente na construção do conhecimento.

Representação

Estar envolvido na tomada de decisões como parte essencial da ação.

2.2. A inclusão, equidade e escuta ativa

A educação inclusiva é um dos grandes desafios das sociedades contemporâneas, sobretudo em contextos de maior vulnerabilidade, como as escolas TEIP⁴. Nestes cenários, fatores como condições socioeconómicas, barreiras linguísticas ou culturais, deficiência e fluxos migratórios recentes podem limitar o acesso à educação e comprometer a igualdade de oportunidades.

Garantir inclusão é assegurar equidade: todas as crianças, independentemente das suas capacidades ou origens, devem ter acesso a uma educação de qualidade e a iguais oportunidades de aprendizagem.

A inclusão valoriza a diversidade e incentiva o respeito mútuo. Para que se torne realidade, é preciso identificar e remover os obstáculos que muitas crianças enfrentam, em especial as mais vulneráveis. A exclusão não se manifesta apenas em barreiras estruturais ou em discriminação direta, mas também nas relações diárias com colegas e profissionais. Muitas crianças, mesmo estando na escola, sentem-se invisíveis, rejeitadas ou desvalorizadas, o que afeta o seu bem-estar e o sentido de pertença.

Um ambiente inclusivo exige escuta ativa. Quando as vozes das crianças são reconhecidas, toda a comunidade escolar se fortalece. Esta prática beneficia sobretudo quem mais precisa, ao garantir que experiências e perspetivas únicas são valorizadas. É um passo essencial para uma educação que respeite a diversidade e promova pertença.

As crianças que se sentem ouvidas tornam-se mais confiantes para expressar opiniões, participar e interagir positivamente. Gera-se, assim, um ciclo virtuoso, onde a empatia e o respeito crescem, os estereótipos se desfazem e a cultura de inclusão se consolida.



Consegue identificar um momento em que ouvir verdadeiramente os/as alunos/as transformou a forma como lidou com um problema?

³ Direção-Geral da Educação (2022). 25 anos do Programa TEIP em Portugal. DGE – Direção-Geral da Educação, Lisboa.

⁴ Azevedo, J. et al (2021). Mapeamento do Abandono Escolar Precoce em Portugal - Versão Curta. Fundação Manuel Leão – Centro de Estudos Sociais.

2.2.1 Enquadramento legal nacional

Desde 2018, a educação inclusiva em Portugal faz parte de um processo de transformação do sistema educativo. Os Decretos-Lei n.º 54/2018 e 55/2018 garantem que todas as crianças tenham uma oportunidade justa de aprender, desenvolver competências e atingir o seu potencial. O objetivo é responder à diversidade de necessidades dos alunos/as, aumentando a participação de todos na aprendizagem e na vida da comunidade escolar.

O Decreto-Lei n.º 54/2018 promove a educação inclusiva e introduz uma nova forma de responder às necessidades educativas das crianças. Define um sistema de apoio em três níveis: medidas universais, seletivas e adicionais. Estas medidas são ajustadas às características de cada aluno, valorizando a diferenciação pedagógica, o trabalho colaborativo entre profissionais e a monitorização contínua, com o objetivo de garantir a participação e o sucesso na aprendizagem.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 e o Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória procuram equilibrar conhecimento, competências, atitudes e valores, permitindo percursos de aprendizagem mais personalizados.

Os dois diplomas complementam-se e colocam a participação inclusiva como base das dinâmicas pedagógicas.

Na ação educativa deve ainda ser assegurado o envolvimento dos alunos/as, com enfoque na intervenção cívica, privilegiando a livre iniciativa, a autonomia, a responsabilidade e o respeito pela diversidade humana e cultural⁵.

As áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória exigem que a participação seja praticada como um direito. O envolvimento das crianças nas decisões que lhes dizem respeito é essencial, não apenas para garantir a sua voz na vida escolar, mas também para desenvolver as competências definidas na lei, como:

 **Raciocínio e resolução de problemas**

 **Relacionamento interpessoal**

 **Pensamento crítico e criativo**

 **Desenvolvimento pessoal e autonomia**



**Consulte os
Decretos-Lei:
[Decreto-Lei 54/2018](#)
e [Decreto-Lei 55/2018](#)**

⁵ DL 55/2018, Art. 21, alínea 4. In: [Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06, páginas 2928 - 2943](#)

As orientações pedagógicas e didáticas do Decreto-Lei n.º 55/2018 alinham-se com os objetivos do projeto VOAR:

“(...) abordar os conteúdos de cada área do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere (...) promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes (...) promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores”⁶.

A nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2025) veio também cimentar a necessidade de uma educação sobre os Direitos Humanos transversal e inclusiva.



Consulte a
Estratégia Nacional
de Educação para
a Cidadania [aqui](#).

2.3. As diferentes abordagens à participação

A participação inclusiva significa garantir que todas as crianças podem expressar as suas opiniões e influenciar as decisões que as afetam, independentemente da sua condição pessoal ou social. No contexto educativo, este princípio é essencial para criar ambientes mais justos, sobretudo para crianças em situações de maior vulnerabilidade, cuja voz tende a ser menos ouvida.

Ser inclusivo não é apenas ouvir todas as vozes, mas também considerá-las. Só assim cada criança pode, de facto, influenciar as decisões que marcam a sua vida.

Para que a participação seja efetiva e genuína, é preciso um ambiente que valorize a diversidade e ofereça condições equitativas de participação. Isso implica garantir comunicação acessível, apoio adequado e flexibilidade para responder a diferentes idades, géneros, capacidades e contextos culturais.

⁶ Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Decreto-Lei n.º 54/2018 - Educação inclusiva, p.31

As crianças em situação de maior vulnerabilidade têm menos oportunidades de participar em espaços cívicos, sociais, educativos ou culturais. Os fatores podem ser individuais, familiares ou externos: etnia, deficiência, orientação sexual, identidade de género, estatuto de migrante ou refugiado, pobreza, racismo, violência, estigma, cuidados residenciais, ser cuidador ou viver em conflito com a lei, direta ou indiretamente.

Do ponto de vista dos direitos, estas crianças enfrentam múltiplas violações e menos oportunidades para exercer plenamente os seus direitos. Por isso, precisam de ser apoiadas e encorajadas, sem serem reduzidas a categorias de “diferentes” ou “representantes” de todos os que partilham a mesma identidade ou circunstância.

De um modo geral, para que a participação seja inclusiva, é essencial:

- Adotar práticas acessíveis e adaptáveis, respeitando as diferentes necessidades das crianças.
- Garantir segurança e confidencialidade, permitindo que participem sem medo de discriminação ou represálias.
- Criar espaços permanentes de participação, com oportunidades contínuas de envolvimento nas decisões.
- Incentivar atitudes e práticas inclusivas.
- Promover confiança.
- Remover barreiras à acessibilidade.

2.3.1 O Modelo de Lundy

O modelo de Lundy (2007) operacionaliza o artigo 12.º da Convenção sobre os Direitos da Criança e serve de referência ao projeto VOAR, ao destacar os elementos-chave da participação inclusiva.



Figura 4
Modelo de Participação de Lundy

As quatro dimensões do modelo de Lundy estão interligadas, seguem uma ordem e são amplamente utilizadas por instituições internacionais como a Comissão Europeia e o Conselho da Europa:

Espaço

As crianças devem ter um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor, que assegure igualdade de oportunidades para todas, independentemente do género, etnia, religião ou condição social.

Voz

As crianças precisam de informação adequada à sua idade e compreensão, bem como de meios acessíveis para expressarem opiniões e influenciarem decisões.

Audiência

As opiniões das crianças devem ser ouvidas com respeito e seriedade por quem decide, reconhecendo o valor das suas contribuições.

Influência

As opiniões das crianças devem ser consideradas nas decisões. É essencial dar-lhes feedback claro sobre como as suas ideias foram integradas e que impacto tiveram.

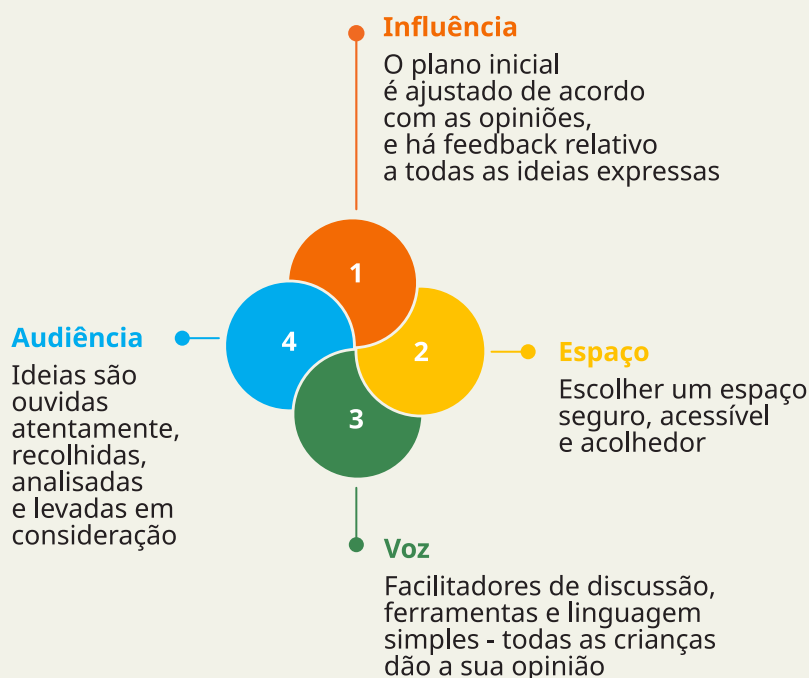


Figura 5
Concretização do modelo de Participação de Lundy

Numa perspetiva de direitos, é essencial garantir que as crianças em situação de maior vulnerabilidade sejam apoiadas e encorajadas a exercer o seu direito à participação inclusiva. Ao mesmo tempo, é necessário formar os/as profissionais da educação para adotarem práticas que promovam a participação de todas as crianças.

A participação das crianças deve ser entendida como um processo contínuo, e não como um episódio ou atividade única. O modelo de Lundy evidencia este ciclo: criar um **espaço** seguro, garantir que as crianças têm **voz**, assegurar **audiência** dos adultos com capacidade de decisão e, fundamentalmente, garantir **influência**, isto é, que as perspectivas e contributos das crianças sejam efetivamente considerados. Importa acrescentar ainda a importância dos momentos de feedback ao longo do ciclo, particularmente no que respeita aos resultados: as crianças envolvidas devem receber informação sobre a forma como os seus contributos foram (ou não) integrados nas decisões finais.

Isto implica garantir que as ideias das crianças têm continuidade, com um retorno claro sobre o que foi considerado e implementado.

No contexto escolar, é essencial reforçar estratégias de comunicação com toda a comunidade, tais como:

- afixar **resumos das reuniões do Grupo Consultivo**;
- divulgar propostas e decisões nos **canais da escola**;
- partilhar regularmente com as turmas.

Desta forma, assegura-se um ciclo de participação com feedback, reforçando a visibilidade, o significado e a continuidade das ações desenvolvidas ao longo do tempo.

2.3.2 A Participação consultiva, colaborativa ou liderada por crianças

As crianças podem participar em atividades, processos e decisões de três formas: consultiva, colaborativa ou liderada por crianças. Não existe uma hierarquia entre elas. Cada modo oferece diferentes graus de empoderamento e influência, sendo todos legítimos e adequados em contextos distintos.

O essencial é que respeitem os princípios de espaço, voz, audiência e influência, bem como os nove requisitos básicos. Sem estas condições, a participação corre o risco de ser superficial ou até manipuladora.

■ Participação consultiva

Os/as profissionais da educação solicitam opiniões às crianças para compreender as suas experiências e incluir as suas perspetivas em iniciativas, políticas ou serviços. A liderança do processo cabe aos adultos, mas reconhece-se o valor do contributo infantil.

Exemplo: numa assembleia, os alunos/as conhecem o plano das comemorações do Dia de Camões e são convidados a sugerir atividades adicionais. As suas propostas são consideradas.

■ Participação colaborativa

Crianças e profissionais trabalham lado a lado numa relação de parceria. O processo é iniciado pelos adultos, mas as crianças influenciam as decisões e ganham maior autonomia ao longo do tempo.

Exemplo: na construção da horta escolar, as crianças investigam, decidem o layout, distribuem tarefas e resolvem problemas em conjunto com os adultos.

■ Participação liderada por crianças

As crianças iniciam e gerem os seus próprios projetos, com os/as profissionais a atuar como facilitadores. Promove-se autonomia, organização e tomada de decisões com base nos interesses dos alunos/as.

Exemplo: perante o desperdício no refeitório, um grupo de crianças investiga causas, cria uma campanha de sensibilização e propõe soluções à direção, incluindo compostagem.

O modo de participação adequado depende do contexto, podendo aplicar-se a nível individual ou coletivo. A participação consultiva não deve ser escolhida apenas por ser a mais simples. Importa considerar formas mais profundas de envolvimento, ajustadas às necessidades de cada criança.

No geral, estes três modos mostram como a participação pode variar da consulta ao empoderamento total. O desafio é adequar cada um às circunstâncias, de forma genuína e transparente, para garantir que a voz das crianças é sempre respeitada e valorizada.



Quais são os modos de participação mais usuais na sua escola?

Já participou alguma vez numa ação liderada por crianças?

2.3.3. Requisitos da participação efetiva

1. Transparente e informada

As crianças recebem informação clara e adequada à sua idade sobre como podem participar e qual o impacto real das suas opiniões.

2. Voluntária

A participação é um direito, nunca uma obrigação. As crianças devem envolver-se de forma livre, sem pressão ou coação.

3. Respeitadora

As opiniões das crianças são tratadas com seriedade e valorizadas, para que sintam confiança em expressar-se.

4. Relevante

As crianças podem escolher os temas que consideram importantes e decidir se querem ou não participar nos temas propostos pelos adultos.

5. Adaptada à criança

O ambiente deve ser favorável, com apoios ajustados à idade, capacidades e necessidades de cada criança.

6. Inclusiva

Reconhece a diversidade das crianças e valoriza-a de forma positiva, sem discriminação.

7. Apoiada por formação

Os/as profissionais têm formação e apoio para criar ambientes seguros e favoráveis à participação.

8. Segura e sensível ao risco

Protege os direitos das crianças, prevenindo riscos de violência, exploração, negligência ou outros danos.

9. Responsável

Garante acompanhamento e avaliação da participação, permitindo às crianças contestar e contribuir para melhorias.



Pode explorar formas de tornar a participação das crianças mais significativa e transformadora nas comunidades [neste documento](#).

2.4. Benefícios da participação das crianças

- Defesa de um direito humano**
A participação é um direito em si e o veículo para realizar todos os outros direitos.
- Melhoria do desenvolvimento infantil**
O bem-estar e a aprendizagem social exigem interação entre pares e mediação de profissionais.
- Fortalecimento da autoestima e da confiança**
Participar e ser reconhecido constrói identidade e autoconfiança.
- Desenvolvimento de competências para a vida**
Empatia, pensamento crítico, resolução de problemas e cooperação.
- Valorização da educação**
Escuta e respeito reforçam o vínculo com a escola e o valor da aprendizagem.
- Aprendizagens mais significativas**
Os conteúdos adaptam-se a interesses, contextos e projetos de vida.
- Programas e serviços mais relevantes**
A participação inclusiva ajuda a identificar e superar barreiras à inclusão e ao sucesso escolar.
- Maior proteção e menos discriminação**
Escuta ativa promove tolerância, reduz preconceitos e fortalece a defesa dos direitos.
- Melhoria do clima escolar**
Corresponsabilização e diálogo reduzem conflitos e geram relações mais saudáveis.
- Maior responsabilização dos decisores**
A voz das crianças obriga líderes a prestar contas e agir pelo seu bem-estar.
- Fortalecimento da cultura democrática**
Participar em decisões reais desenvolve atitudes cívicas e sentido de responsabilidade coletiva.



Que outras vantagens poderiam ser adicionadas a esta lista?

O que não é participação

Assegurar uma participação inclusiva, eficiente e equitativa pode ser um desafio, sobretudo quando atitudes e práticas estão marcadas por preconceitos, estereótipos ou crenças que precisam de ser desmistificadas (ver Anexo 1).

Promover verdadeira participação exige reflexão crítica, sempre com base no respeito pelos direitos e no bem-estar de todas as crianças.

Muitas vezes chamamos “participação” a práticas que não cumprem as suas condições essenciais. O quadro seguinte apresenta exemplos do que não é participação.

Exemplo prático	Por que não é participação?	Alternativa
Escolha de alunos/as para o Grupo Consultivo sem atender aos critérios definidos de representatividade e inclusão.	Exclui e deixa de reconhecer a diversidade como uma mais-valia, retirando voz e influência às crianças em situações de maior vulnerabilidade.	Cumprir todos os critérios do projeto-piloto, garantindo representatividade e heterogeneidade.
Conhecer os critérios de eleição, mas não os partilhar com as crianças.	Quando os critérios de eleição não são partilhados, as crianças não têm acesso à informação necessária para compreender o processo nem para participar de forma esclarecida.	Dar a conhecer a todas as crianças, por meios alternativos sempre que necessário, os critérios de eleição do Grupo Consultivo, de modo a empoderá-las desde o primeiro passo.
Escolher apenas as crianças consideradas ‘bem-comportadas’ para participar.	Exclui e promove a discriminação, criando um espaço limitado que representa apenas um grupo de crianças.	Criar mecanismos de participação amplos e acessíveis, garantindo especial atenção a grupos marginalizados ou com menor representatividade.
Consulta através de formulário, sem devolução nem partilha dos resultados com as crianças.	As crianças deram a sua opinião, mas não sabem se foram ouvidas nem se essa opinião teve impacto.	Garantir a devolução clara dos resultados às crianças, explicando de que forma as suas opiniões foram, ou não, consideradas e porquê.

Tabela 1
O que não é participação
(quadro prático)

Exemplo prático	Por que não é participação?	Alternativa
Eleições ou consultas em grupo realizadas sem anonimato e sem respeito pela confidencialidade das respostas.	Restringe o potencial das crianças para darem respostas genuínas, sem serem influenciadas ou sem medo de represálias.	Mesmo em situações de eleição em grupo, ou quando as crianças necessitam de apoio individual, devem ser criados mecanismos que assegurem o anonimato.
Adulto “ouve”, mas decide sempre sozinho, sem partilhar critérios	Há audiência, mas as decisões não refletem o contributo dos alunos/as.	Incluir as crianças em todas as etapas de decisão ou, quando tal não for possível, justificar as decisões com uma resposta clara às suas propostas.
Reuniões de crianças sem espaço para decisões concretas	Há espaço e voz, mas sem audiência nem influência, pois os temas discutidos não chegam a quem decide.	Criar canais de comunicação estruturados entre os grupos de crianças e a direção ou os órgãos de decisão da escola, assegurando o devido seguimento dos processos.
Pedir a uma criança que aprofunde um relato pessoal delicado perante os colegas, para “ajudar o grupo a compreender melhor”.	Pode comprometer o bem-estar da criança ao colocá-la em situações de risco ou desconforto, contrariando o princípio de participação voluntária e segura.	Garantir que a partilha de experiências pessoais é sempre opcional, respeitando a decisão de cada criança sobre o que quer partilhar, acolhendo com sensibilidade partilhas espontâneas, sem as aprofundar, e encaminhando-as de acordo com os procedimentos da escola.
Impedir a continuidade de participação no Grupo Consultivo como consequência de comportamentos inadequados ou de uma medida disciplinar.	Usar a participação como recompensa ou punição desvirtua o seu carácter de direito e desvaloriza o potencial educativo do grupo enquanto espaço de aprendizagem e responsabilização.	Apoiar a criança a compreender o seu papel como exemplo positivo, promovendo mudanças de comportamento através de diálogo e acompanhamento.

Tabela 1
O que não é participação
(quadro prático)



O projeto **VOAR** promove uma participação inclusiva, eficiente e equitativa, reconhecendo, contudo, os desafios individuais e institucionais que tal implica. Este manual foi concebido para fornecer ferramentas práticas que apoiem esse percurso e reforcem as possibilidades de sucesso.

2.5. Salvaguarda da criança

A salvaguarda da criança constitui um princípio central da atuação da UNICEF e está intrinsecamente ligada à promoção e garantia dos Direitos da Criança. Refere-se ao conjunto de medidas e práticas destinadas a prevenir qualquer forma de abuso, negligência, exploração ou violência, assegurando que todas as crianças participam em ambientes seguros, protegidos e respeitadores da sua dignidade.

Num contexto educativo, salvaguardar implica não apenas reagir a situações de risco, mas sobretudo antecipá-las e preveni-las. Isto requer que os/as profissionais estejam atentos/as, informados/as e preparados/as para identificar sinais de vulnerabilidade e agir de forma adequada, sempre orientados/as pelo superior interesse da criança, conforme previsto na Convenção sobre os Direitos da Criança.

A salvaguarda está, assim, diretamente relacionada com a criação de ambientes de participação inclusiva e segura. Tal como referido nos requisitos da participação efetiva, é essencial garantir que os processos são seguros e sensíveis ao risco, protegendo as crianças de quaisquer danos e promovendo o seu bem-estar.

No âmbito do projeto VOAR, este compromisso traduz-se na integração de medidas de salvaguarda em todas as fases de implementação. Entre as principais implicações práticas destacam-se:

- **Identificação e prevenção de riscos** associados às atividades, considerando o contexto, o espaço e as interações envolvidas;
- **Garantia de supervisão adequada**, assegurando que as crianças se encontram sempre em ambientes seguros e acompanhados
- **Promoção de espaços de confiança**, onde as crianças se sintam à vontade para expressar opiniões, preocupações ou situações de desconforto;
- **Definição de procedimentos claros de atuação**, que garantam respostas céleres, confidenciais e articuladas em situações de risco;
- **Responsabilização dos adultos** enquanto responsáveis pela proteção e bem-estar das crianças.

Desta forma, a salvaguarda da criança no projeto VOAR não constitui uma dimensão isolada, mas um princípio transversal a todo o modelo de intervenção. Ao assegurar que a participação das crianças ocorre em condições de segurança, respeito e confiança, reforça-se a qualidade dos processos participativos e contribui-se para uma cultura escolar mais ética, inclusiva e protetora.

3. O modelo do Projeto VOAR

O modelo do projeto VOAR (Vozes, Oportunidades, Ação, Respeito) assenta numa teoria da mudança que promove a participação inclusiva e efetiva das crianças na escola.

As principais atividades incluem formação e acompanhamento técnico para os/as profissionais e a criação de recursos pedagógicos inclusivos.

Resultados esperados:

- Maior conhecimento e participação ativa dos alunos/as nas decisões escolares
- Melhoria das competências e atitudes dos/as profissionais sobre os Direitos da Criança
- Consolidação de um ambiente escolar mais inclusivo

A médio prazo, estes resultados deverão gerar:

- Melhores relações entre alunos/as e entre alunos/as e profissionais
- Redução de conflitos
- Desenvolvimento de competências sociais, autonomia e bem-estar
- Maior assiduidade e sucesso escolar

No VOAR, a participação inclusiva é entendida como um processo com quatro etapas, apresentadas neste capítulo, que devem ser mediadas pelos/as profissionais de forma ética, efetiva e significativa.

Etapa 1	Constituição do Grupo Consultivo
Etapa 2	Diagnóstico e Identificação de desafios ou problemas
Etapa 3	Construção conjunta de soluções
Etapa 4	Implementação e Avaliação

Aspectos iniciais a considerar

Para que a participação inclusiva no projeto VOAR tenha sucesso, é essencial estar atento a alguns desafios frequentes e tê-los em conta no planejamento e na execução.

CRITÉRIO	DESAFIOS	PREVENÇÃO
I. A participação requer tempo e espaço adequados. É essencial definir com clareza o local e a data em que as crianças irão reunir-se.	i. A falta de planificação e/ou adaptação das sessões sugeridas (Capítulo 4) pode dificultar a sua integração no quotidiano escolar, contribuindo para a perceção de que se trata de mais uma exigência acrescida. A gestão do tempo é frequentemente um desafio, sendo comum que as sessões decorram com pressa ou sem a flexibilidade necessária para responder ao ritmo do grupo.	i. Seguir este manual, considerando as sugestões de adaptação para cada sessão. Idealmente, o projeto VOAR deve fazer parte da planificação curricular no início do ano, para que haja previsibilidade para as crianças e para os/as profissionais da educação. A previsibilidade influencia, positivamente, a motivação. As alterações e adaptações sugeridas não alteram o objetivo do projeto, mas garantem flexibilidade de implementação.
II. A informação sobre a participação deve ser transmitida em formatos adequados e acessíveis. O conteúdo e as formas de expressão devem adaptar-se à realidade de cada escola e às necessidades de cada criança.	i. Não dar a conhecer às crianças o objetivo do projeto, os critérios, e uma visão global da sua duração. ii. Não dar importância às opiniões de determinados grupos de crianças devido a noções erradas sobre as suas capacidades (idade, língua materna, etnia, etc.). iii. Um profissional da educação “falar por uma criança” e, ao fazê-lo, alterar a expressão pretendida.	i. Fazer uma apresentação global do projeto a todas as crianças, fazendo as adaptações necessárias para que todas fiquem a conhecê-lo. ii. Identificar potenciais crenças e estereótipos (anexo 1) para que esteja mais ciente de potenciais “rasteiras”. iii. Facilitar a informação e/ou expressão do modo mais adequado à criança sem assumir “aquilo que ele/ela quer dizer é...”

Tabela 2
Aspectos a considerar

CRITÉRIO	DESAFIOS	PREVENÇÃO
III. Um projeto de participação só faz sentido se a escola, enquanto instituição, tiver um interesse genuíno em ouvir e em respeitar a opinião das crianças.	i. Executar um projeto, mas manipular os seus elementos, irá resultar numa experiência com pouco valor ou ser até prejudicial. Não ouvir ativamente, descartar ou desvalorizar a opinião das crianças leva à desconfiança, dificuldade em desenvolver a autoestima, e fraco sentido de pertença.	i. Ouvir (ativamente) e respeitar as opiniões das crianças é primordial para identificar os obstáculos à inclusão na sala de aula, na escola e na comunidade. Dar seguimento às opiniões e preocupações expostas pelas crianças é uma maneira de demonstrar que estas são respeitadas, mesmo quando não há possível resolução para os problemas identificados.
IV. O projeto VOAR desenvolve-se a partir da resolução de problemas reais, identificados e experienciados pelas próprias crianças.	i. Minimizar ou desvalorizar os problemas identificados pelas crianças é contraproduativo num clima de inclusão.	i. Mesmo quando um problema é visto pelos/as profissionais da educação como não tendo possível resolução ao nível da escola/comunidade, deve ser ouvido, analisado e dado seguimento, uma vez que foi identificado pelas crianças.

3.1. Etapa 1 - O Grupo Consultivo de Crianças



O Grupo Consultivo é um mecanismo formal de participação composto por crianças, criado para assegurar que as suas opiniões são ouvidas e consideradas nos processos de tomada de decisão que afetam a sua vida escolar e comunitária. Promove o exercício do direito à participação, proporcionando um espaço seguro e estruturado para a expressão de ideias, necessidades e propostas. A sua composição deve ser representativa da diversidade da comunidade escolar, incluindo, em especial, crianças em situação de maior vulnerabilidade.

CrITÉRIOS de diversidade e representatividade

O projeto VOAR, através do Grupo Consultivo, cria um mecanismo de promoção da diversidade e da inclusão social. As escolas comprometem-se a garantir uma participação plena e inclusiva, assegurando que o grupo reflete a diversidade da comunidade educativa.

Cada escola deve definir critérios para a constituição do Grupo Consultivo, dando prioridade às crianças em situação de maior vulnerabilidade e às que habitualmente ficam fora dos mecanismos de representação já existentes, como crianças que enfrentam barreiras à aprendizagem, à participação e à integração social.

As oportunidades de participação devem ser seguras e proteger as crianças contra violência, abuso, injustiça ou discriminação. Uma cultura de diálogo e de escuta permite que as crianças expressem livremente as suas experiências, incluindo situações de violação de direitos. Os adultos precisam de ouvir estas vozes para poder agir e proteger. Muitas vezes, só as próprias crianças conseguem trazer essa informação.



Na sua escola, que grupos de crianças em situação de maior vulnerabilidade poderiam beneficiar e contribuir de forma mais significativa ao integrar o Grupo Consultivo?

3.2. Etapas 2, 3 e 4

Do diagnóstico à avaliação

A melhoria dos programas e serviços educativos deve partir do conhecimento único que as crianças têm sobre as suas vidas, necessidades e preocupações. Quando as suas ideias e pontos de vista são considerados, é possível criar respostas mais eficazes, pertinentes e sustentáveis, além de tomar melhores decisões individuais, reforçando direitos tanto a nível pessoal como coletivo.

Do ponto de vista pedagógico, a participação e a resolução de problemas reais desenvolvem competências fundamentais:

O raciocínio e resolução de problemas são uma das áreas de competências identificadas no Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória. As competências na área de resolução de problemas dizem respeito aos processos de encontrar respostas para uma nova situação, mobilizando o raciocínio com vista à tomada de decisão, à construção e uso de estratégias e à eventual formulação de novas questões.⁸ (p. 23).

Ao aplicar o modelo VOAR, as escolas trabalham, através do Grupo Consultivo, cinco fases de resolução de problemas:

1. Identificação do problema

Exemplo: falta de uma rampa na entrada da escola, dificultando o acesso a crianças com mobilidade reduzida.

2. Análise do problema

Exemplo: registar fotografias ou vídeos que mostrem as dificuldades de acesso.

3. Definição de possíveis soluções

Exemplo: realizar um inquérito para identificar familiares ligados à arquitetura ou construção civil.

4. Implementação

Exemplo: apresentar à direção da escola um plano com projeto de arquitetura e empresa disponível para construir a rampa.

5. Avaliação

Exemplo: pedir a alunos/as com dificuldades de locomoção, ou mesmo colegas com malas e carrinhos de bebé, que testem a rampa.

⁸ Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Decreto-Lei n.º 54/2018 - Educação Inclusiva, p.23

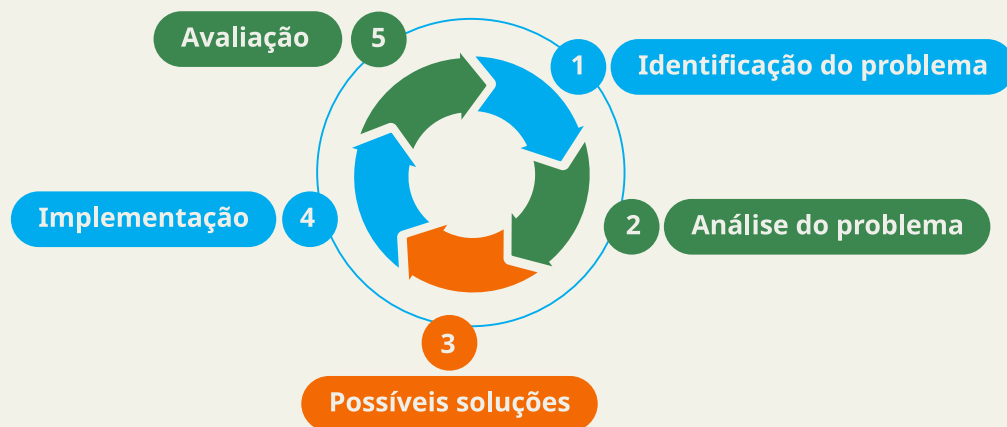


Figura 6 -
Fases de resolução
de problemas

A participação genuína das crianças na resolução de problemas que as afetam permite que os/as titulares de deveres conheçam novas perspectivas e potenciais soluções para a comunidade educativa.

Esse envolvimento pode gerar mudanças concretas, físicas e comportamentais, como nos exemplos seguintes:

- a)** Construção de uma pala no recreio com apoio da Câmara Municipal e de uma empresa local de construção.
- b)** Pintura de jogos no chão do recreio (macaca, jogo do galo, circuitos), com apoio da Associação de Pais, voluntários da comunidade e empresa local de tintas.
- c)** Instalação de bebedouros adicionais com apoio da Câmara Municipal e de uma empresa de canalização.
- d)** Aquisição de mais brinquedos ou equipamentos para o recreio através do patrocínio de empresas locais ou de campanhas de angariação de fundos.

Desenvolvimento de competências pessoais e sociais

A participação inclusiva permite que crianças e profissionais adquiram competências, capacidades e conhecimentos. Para as crianças, promove o envolvimento cívico e o respeito pelos outros. Para os/as profissionais da educação, reforça a capacidade de compreender preocupações reais das pessoas com quem trabalham.

O projeto VOAR, baseado na resolução de problemas práticos através do Grupo Consultivo, exige que todos aprendam e pratiquem comunicação assente na escuta ativa, na democracia e no respeito por todas as opiniões. A partilha,

mediada por regras claras de diálogo, estimula a empatia e dá a conhecer diferentes vivências e perspectivas, permitindo até reconhecer parte da própria história na experiência dos outros.

Os membros do Grupo Consultivo, uma vez eleitos pelos seus pares, aprendem a representar todas as opiniões e a procurar soluções viáveis e responsáveis para os problemas identificados. Isso implica desenvolver pensamento crítico e criativo, competências essenciais previstas no Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória.

“(...) observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis⁹.”

Influência nas decisões da escola

O Grupo Consultivo pode funcionar como um elo entre os/as alunos/as e a direção da escola, promovendo uma cultura de escuta ativa e corresponsabilidade. As propostas das crianças podem contribuir para decisões reais, que por sua vez contribuem para uma escola mais justa e democrática.

Em escolas sem mecanismos de participação, o Grupo Consultivo é uma oportunidade que oferece às crianças um espaço formal para expressarem as suas ideias e preocupações.

Em escolas com mecanismos já existentes, o projeto VOAR pode ajudar a torná-los mais inclusivos e representativos, através da reflexão sobre quem participa e como.

Ao integrar as ideias das crianças nas decisões escolares, reforça-se a responsabilização dos adultos e aumenta-se a confiança das crianças nas instituições.

A participação torna-se, assim, um motor de mudança para uma liderança educativa mais inclusiva e transparente.



A sua escola já dispõe de algum mecanismo de participação infantil?

Se sim, considera que é verdadeiramente inclusivo e representativo?

Se não, vê na criação de um mecanismo como o Grupo Consultivo uma oportunidade para iniciar esse caminho?

⁹ Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Decreto-Lei n.º 54/2018 - Educação Inclusiva, p.24

4. Implementação: Como começar – Ano 1

Este capítulo inclui dez planos de sessão (em anexo) para apoiar a implementação do projeto VOAR, que podem ser adaptados às necessidades de cada escola. Para facilitar a dinamização, apresentam-se sugestões de frases em itálico, prontas a usar e ajustáveis ao grau de desenvolvimento e de compreensão das crianças.

4.1. O papel dos adultos na promoção da participação

A participação das crianças não acontece de forma automática. Para ser efetiva, requer adultos comprometidos, que promovam o processo com intencionalidade, escuta e disponibilidade. Não basta dar a palavra: é preciso criar condições para que as crianças se sintam seguras, valorizadas e levadas a sério. Daí a importância dos requisitos do ponto 2.5.2, que orientam para uma participação ética, inclusiva e transformadora.

O papel dos adultos é duplo: **facilitar** e **respeitar**.

- **Facilitar** significa abrir espaço, apoiar a expressão de ideias e ajudar a transformá-las em ação.

- **Respeitar** é reconhecer o tempo, a forma e o ritmo próprios de cada criança para participar.

Promover participação exige questionar práticas habituais, renunciar a parte do controlo e aceitar a imprevisibilidade que nasce da escuta verdadeira. Requer humildade, empatia e compromisso com os Direitos da Criança.

No projeto VOAR, os adultos têm um papel central na criação de um ambiente onde a participação não é apenas permitida, mas esperada, protegida e valorizada. Isso implica:

- ▲ Preparar atividades que estimulem pensamento crítico e escuta entre pares
- ▲ Incentivar curiosidade, autonomia e tomada de decisões

- ▲ Validar ideias e sentimentos das crianças, mesmo quando diferentes
- ▲ Acompanhar processos com interesse genuíno e abertura à mudança

4.2. Planos de Sessão

O cronograma abaixo foi desenvolvido para o primeiro ano do projeto e resume as várias sessões propostas neste manual. Cada sessão pode ser adaptada de acordo com o plano curricular de cada turma ou escola. Mais adiante, são apresentadas sugestões para os anos seguintes.

Cronograma

Este cronograma apresenta os 10 planos de sessão incluídos neste capítulo, indicando quais devem ser realizadas com todas as crianças de todas as turmas (sessões 1 e 2) e quais devem ser realizadas apenas com o Grupo Consultivo.



Nota: O cronograma acima é interativo. Clique em cada documento para aceder à versão completa do Documento Orientador e de cada Plano de Sessão.

Estes planos foram criados para apoiar os/as profissionais da educação na construção de um ambiente escolar mais participativo e inclusivo. Garantem que todas as crianças tenham oportunidade de se expressar e compreender o seu papel na comunidade escolar.

Cada plano inclui objetivos específicos, atividades práticas e sugestões de materiais, facilitando a implementação. Recomenda-se a sua aplicação ao longo do ano letivo e a integração em documentos estruturantes da escola, como o plano de atividades.

4.2.1 Pressupostos pedagógicos

Abordagem educativa baseada nos Direitos da Criança

Todo o processo é guiado pelos princípios da CDC, reconhecendo os alunos/as como atores centrais na comunidade escolar.

Esta abordagem valoriza:



Participação

As crianças expressam opiniões e contribuem para decisões.



Igualdade e não discriminação

Todas as vozes são ouvidas, independentemente da origem ou do contexto.



Bem-estar e desenvolvimento integral

A escola promove o crescimento pessoal e coletivo.

Metodologia participativa

As sessões recorrem a debates, jogos de simulação e atividades práticas que incentivam o envolvimento das crianças. A escuta ativa e a colaboração reforçam a sua participação plena na escola e na comunidade.

Aprendizagem pela experiência

As crianças aprendem sobre participação não apenas pela teoria, mas vivendo experiências que lhes dão competências para influenciar decisões.

Inclusão e diversidade

Os materiais convidam todas as crianças a participar, respeitando diferentes perspectivas e assegurando representatividade.

Feedback ativo

As crianças devem sentir que as suas opiniões têm impacto. Sempre que apresentarem propostas, é essencial dar feedback claro sobre o que foi considerado, implementado ou sobre os obstáculos encontrados. Mostrar resultados concretos, mesmo que parciais, reforça a importância da sua participação e motiva-as a manterem-se envolvidas.

4.2.2 Estrutura das sessões

As sínteses apresentadas abaixo não substituem os Planos de Sessão. Para desenvolver cada sessão, consulte sempre o Plano de Sessão completo, clicando no respectivo título.

Público-alvo: todas as turmas do 1.º ciclo da escola

Documento Orientador

Plano de Sessão 1 **Apresentação do Projeto VOAR**

Nesta sessão exploram-se os Direitos da Criança e a sua relevância no contexto escolar, com destaque para o direito à participação. Reflete-se sobre a importância de reconhecer o papel ativo das crianças na construção da vida escolar e sobre a necessidade de criar espaços onde possam expressar opiniões e ser ouvidas de forma significativa. É neste enquadramento que se introduz a proposta de criação de um Grupo Consultivo de alunos/as, promovendo a escuta ativa e contribuindo para a melhoria contínua da escola.

Plano de Sessão 2 **Eleição dos representantes para o Grupo Consultivo**

Nesta sessão promove-se uma reflexão sobre a participação dos alunos/as na vida da escola. Através de um role-play, são convidados a pensar no que gostariam de melhorar no seu dia a dia escolar e a identificar as competências necessárias para ser um bom representante de turma. A sessão termina com a eleição dos representantes para o Grupo Consultivo.

Nota: Para garantir a exequibilidade deste plano, foram criadas duas versões. A versão 2A é adaptada para crianças do 1.º e 2.º ano; a versão 2B é adequada para crianças do 3.º e 4.º ano.

Público-alvo: Grupo Consultivo – representantes de todas as turmas, de todos os anos

Plano de Sessão 3 **Grupo Consultivo**

Nesta sessão as crianças reforçam os laços entre si através de momentos lúdicos e de partilha que promovem cooperação e confiança. Cria-se também um espaço seguro para que os/as representantes apresentem as sugestões recolhidas nas turmas sobre o que gostariam de melhorar na escola (plano de sessão 2). As ideias são depois organizadas e discutidas em conjunto, selecionando-se as que o grupo considera mais relevantes para dar continuidade ao trabalho.

Plano de Sessão 4

Superpoderes

Nesta sessão as crianças escolhem ou imaginam um superpoder que ajude a melhorar a escola. Em seguida são apresentadas as etapas do processo de resolução de problemas, incentivando a participação ativa e o pensamento crítico. A partir dos mapas da sessão anterior, reflete-se sobre o que já funciona bem na escola e sobre os aspetos que podem ser melhorados.

Plano de Sessão 5

Ideias e soluções para melhorar a escola

Nesta sessão as crianças recordam os superpoderes escolhidos, as etapas da resolução de problemas e os principais desafios identificados anteriormente. Em grupo, exploram soluções criativas para melhorar os espaços assinalados no mapa da escola. Depois, selecionam e partilham as ideias mais relevantes, promovendo a escuta e o trabalho colaborativo. A sessão termina com uma “missão possível”, desafiando os/as participantes a pensar em formas de aplicar ou divulgar as ideias junto dos/das colegas da turma.

Plano de Sessão 6

Decisão

Nesta sessão as crianças analisam e melhoram as ideias propostas pelos outros grupos, escolhendo as ações prioritárias a apresentar às turmas. Em seguida definem o processo de auscultação da comunidade escolar, refletindo sobre estratégias e formas de envolvimento. Reforça-se ainda que a próxima sessão será dinamizada pelos próprios alunos/as.

Plano de Sessão 7

Apresentação às turmas da escola

Nesta sessão as crianças apresentam à comunidade escolar as propostas desenvolvidas pelo Grupo Consultivo, dando a todos a oportunidade de conhecer o trabalho realizado. Em seguida realiza-se uma votação, onde todos os alunos/as escolhem a proposta prioritária para a escola.

Plano de Sessão 8

Mãos à Obra

Nesta sessão as crianças constroem em conjunto o Plano de Ação para implementar a proposta mais votada pela escola. Estimula-se também o compromisso individual e coletivo dos participantes, reforçando a importância da responsabilidade de todos na concretização da ação.

Plano de Sessão 9 **Resolução**

Nesta sessão as crianças avaliam o percurso do projeto, refletindo sobre a relevância do problema escolhido, a qualidade do plano e os resultados alcançados. Em conjunto analisam o que funcionou bem, o que pode ser melhorado e decidem como avançar, caso o problema ainda não esteja resolvido.

Plano de Sessão 10 **Avaliar para conhecer**

Nesta sessão as crianças avaliam a sua experiência de participação no Grupo Consultivo, refletindo sobre o que aprenderam e como se sentiram ao longo do processo.

4.2.2 Condições e orientações para a implementação dos planos

A implementação bem-sucedida dos planos de sessão depende de vários fatores: o envolvimento da escola e dos adultos, bem como práticas pedagógicas inclusivas e participativas. Seguem-se orientações práticas e organizacionais para apoiar o processo.

Aspetos organizacionais e institucionais

1. Envolvimento da direção escolar

É essencial que a direção esteja informada e alinhada com os objetivos do projeto. O seu apoio é decisivo para:

- Integrar as sessões no plano anual de atividades
- Disponibilizar tempo e espaço para o seu desenvolvimento
- Promover uma cultura escolar centrada nos Direitos da Criança e na participação

2. Compromisso da equipa educativa

A adesão e o envolvimento dos/as profissionais de toda a escola constituem um pilar para o sucesso do projeto.

3. Articulação com a comunidade educativa

Sempre que possível, devem ser envolvidos assistentes operacionais, famílias e parceiros locais (como bibliotecas, associações ou autarquias), partilhando as propostas dos alunos/as.

4. Flexibilidade no calendário escolar

O projeto tem uma sequência lógica de sessões, mas estas devem ser adaptadas:

- Ao ritmo de cada turma ou escola e ao calendário interno
- Ao tempo disponível dos adultos e das crianças
- Promover uma cultura escolar centrada nos Direitos da Criança e na participação

Nota: recomenda-se que o arranque não seja no primeiro mês de aulas, para que as crianças do 1.º ano, ou as que chegam pela primeira vez, possam conhecer o espaço e estabelecer rotinas.

5. Disponibilidade de espaço e recursos

Os espaços e materiais devem facilitar a expressão e a escuta ativa, criando um ambiente seguro onde todas as crianças se sintam à vontade para participar.

6. Documentação e continuidade

Para garantir a continuidade ao longo do ano e nos seguintes, é importante registar ideias e decisões de cada sessão, guardar materiais produzidos pelas crianças e partilhar regularmente os progressos com docentes e direção.

Orientações pedagógicas

- a) Os planos de sessão podem ser aplicados tal como apresentados ou adaptados à realidade de cada escola.
- b) As propostas em *itálico* representam sugestões de diálogo em discurso direto.
- c) Cada turma e cada Grupo Consultivo têm o seu próprio ritmo. Todos os planos, atividades e tempos podem ser ajustados para garantir que todas as crianças compreendem e participam.
- d) Alunos/as com dificuldades de comunicação oral ou limitações na expressão verbal devem ser incentivados a participar por outras formas, como desenhos, dramatizações ou até tecnologias de apoio, se necessário.
- e) Sempre que adequado, usar materiais visuais e interativos (PowerPoint, vídeos, cartazes, histórias infantis sobre direitos e participação).

- f)** Criar um espaço de respeito e de escuta ativa, onde todas as crianças se sintam à vontade para partilhar. Valorizar cada contributo, lembrando que a participação é sempre voluntária.
- g)** Usar perguntas abertas para estimular a participação e permitir que os alunos/as explorem ideias de forma autónoma. Reforçar que não há respostas erradas e que o projeto não influencia a avaliação sumativa.
- h)** Documentar as ideias e decisões de cada sessão e retomá-las nas sessões seguintes.
- i)** Após cada atividade, reservar tempo para que as crianças partilhem como se sentiram e o que aprenderam.
- j)** Consultar a UNICEF Portugal e a Direção-Geral da Educação para mais orientações, materiais e sugestões pedagógicas.

5. Implementação: Ano 2 e seguintes

O processo ao longo dos anos

O diagrama abaixo apresenta a lógica de faseamento para os anos 1, 2 e seguintes. Os planos de sessão podem ser reutilizados a partir do segundo ano, com pequenas adaptações. Seguem-se algumas sugestões:



Figura 8
VOAR - processo
ao longo de 2 anos

Para assegurar a continuidade do Grupo Consultivo no ano letivo seguinte, os/as profissionais da educação devem rever a informação recolhida na sessão 10, identificando quem pretende continuar e quem saiu. Nas turmas do 1.º ano, bem como nas que ficaram sem representação, o processo de (re)eleição deve seguir o previsto, através da dinamização do plano de sessão 1.

Sugestões de adaptação no 2.º ano de implementação

Plano de Sessão 1

Realizar o plano apenas nas turmas do 1.º ano. O Grupo Consultivo do ano anterior visita as novas turmas para apresentar o projeto VOAR, explicar os Direitos da Criança e a Convenção, dar a conhecer o funcionamento do Grupo Consultivo e informar que poderão ser eleitos novos elementos para complementar o grupo.

Plano de Sessão 2A

A eleição dos novos elementos do Grupo Consultivo deve ser feita como sugerido nas turmas de 1.º ano. Nas turmas de 2.º ano, eleições só serão necessárias nas que não têm representação no Grupo Consultivo ou nas que só contam com um membro no grupo. Outra alternativa é envolver as próprias crianças nesta decisão: as turmas querem manter os mesmos representantes ou preferem um novo processo de eleição?

Plano de Sessão 2B

Nas novas turmas de 3.º e 4.º ano, só serão necessárias eleições nas que não têm representação no Grupo Consultivo ou nas que apenas têm um membro no grupo.

Planos de Sessão 2A e 2B

É possível que algumas crianças que não tenham sido eleitas para o Grupo Consultivo no Ano 1 demonstrem interesse em fazer parte no Ano 2. Neste caso, podem ser realizadas novas eleições nessas turmas.

Planos de Sessão 4 a 9

Os planos de sessão 4 a 9 estão estruturados de acordo com as cinco fases de resolução de problemas. É importante que o Grupo Consultivo se reúna com o propósito de influenciar e melhorar a sua experiência escolar. Porém, poderão existir outras formas de permitir que o grupo mantenha esse papel – participação enquanto direito – mas organizado de maneira diferente. É fundamental sublinhar que, se um método alternativo for adotado, o Grupo Consultivo, enquanto representante de todos os alunos/as de todas as turmas, necessita de um mecanismo de comunicação com a direção da escola.

Plano de Sessão 10

O plano de sessão 10 pressupõe que foi realizado, ao nível da escola, um inquérito sobre a resolução do problema identificado na sessão 4. Dependendo da dimensão da escola, uma possível alternativa é substituir o inquérito por uma auscultação em plenário, liderada pelo Grupo Consultivo. Assim, todos os alunos/as de todas as turmas teriam a oportunidade de conhecer o método de trabalho do grupo, dar as suas opiniões abertamente e experienciar um momento de participação aberta, transparente e democrática.



O projeto VOAR, tal como descrito neste manual, prevê que os membros do Grupo Consultivo possam permanecer ao longo de todo o 1.º ciclo, sempre que possível, assegurando continuidade e experiência acumulada.

A permanência depende do ano em que cada criança integra o Grupo Consultivo. Todos os anos, alguns representantes concluem o 1.º ciclo e, com isso, o seu mandato. Novos membros devem ser integrados, garantindo a renovação e, em simultâneo, a continuidade do trabalho. Desta forma, forma-se um núcleo experiente, capaz de levar esta prática participativa para o 2.º ciclo.

As escolas podem ainda optar por alargar o projeto VOAR a um maior número de crianças, elegendo novos Grupos Consultivos anualmente.

Será igualmente pertinente a criação, em conjunto com os alunos/as e alunas, de um regulamento de funcionamento do Grupo Consultivo, onde se definam estas e outras regras.

5.1. Articulação e influência ao nível da direção e decisores

O projeto VOAR reforça a capacidade das crianças de defenderem os seus direitos e promove uma cidadania ativa. Para tal, exige não só o consentimento da direção escolar, mas também a sua participação.

É fundamental que, ao longo das atividades, as crianças tenham oportunidades de dialogar com os decisores. Os planos de sessão preveem a presença da direção em vários momentos, seja diretamente, seja apoiando ações e intervenções.

O Grupo Consultivo deve funcionar como veículo de comunicação entre os alunos/as e a direção, tornando os mecanismos de participação já existentes mais democráticos e inclusivos. Onde esses mecanismos não existam ou sejam frágeis, o grupo pode assumir esse papel.

Embora este manual foque o Ano 1, prevê-se que o projeto seja anual e que se integre progressivamente no Projeto Educativo das escolas do 1.º ciclo. Com o tempo, o Grupo Consultivo tornar-se-á mais inclusivo e representativo, ampliando a sua influência nas decisões e funcionando como alavanca para uma liderança escolar mais equitativa e partilhada.

5.2. Envolvimento da comunidade educativa

O envolvimento da comunidade educativa é essencial para o sucesso do projeto VOAR e do Grupo Consultivo. Esse envolvimento pode assumir várias formas e tende a ganhar relevância à medida que o projeto evolui. Os/as profissionais da educação têm aqui um papel central, reforçando a visibilidade do projeto e incentivando a participação ativa de toda a comunidade escolar.

Dar visibilidade ao projeto é o primeiro passo para mobilizar a comunidade. Algumas sugestões práticas incluem:

- Entregar um crachá de identificação a cada membro do Grupo Consultivo, para uso diário
- Afixar um cartaz com foto, nome e turma dos representantes num ponto visível da escola
- Reservar um espaço de destaque na escola para divulgar informações e comunicações do Grupo Consultivo
- Criar uma página no site da escola ou agrupamento dedicada ao projeto VOAR

- Comunicar regularmente com todos os alunos/as, através de sessões em plenário ou visitas às turmas
- Enviar informação periódica a pais e encarregados de educação (por exemplo, resumo da última reunião e próximos passos)
- Organizar sessões de esclarecimento com pais e encarregados de educação ao longo do ano

É igualmente importante que todos os/as profissionais da escola estejam informados e envolvidos, mesmo que de forma indireta. Para garantir o bom funcionamento do Grupo Consultivo, os/as profissionais responsáveis devem poder dedicar-lhe tempo, ajustando as suas funções letivas sempre que necessário. Um planeamento prévio cuidado, com apoio de colegas, ajuda a organizar estas adaptações e a prevenir imprevistos. Também é essencial reconhecer e valorizar o contributo de todos os/as profissionais envolvidos no projeto.

6. Avaliação

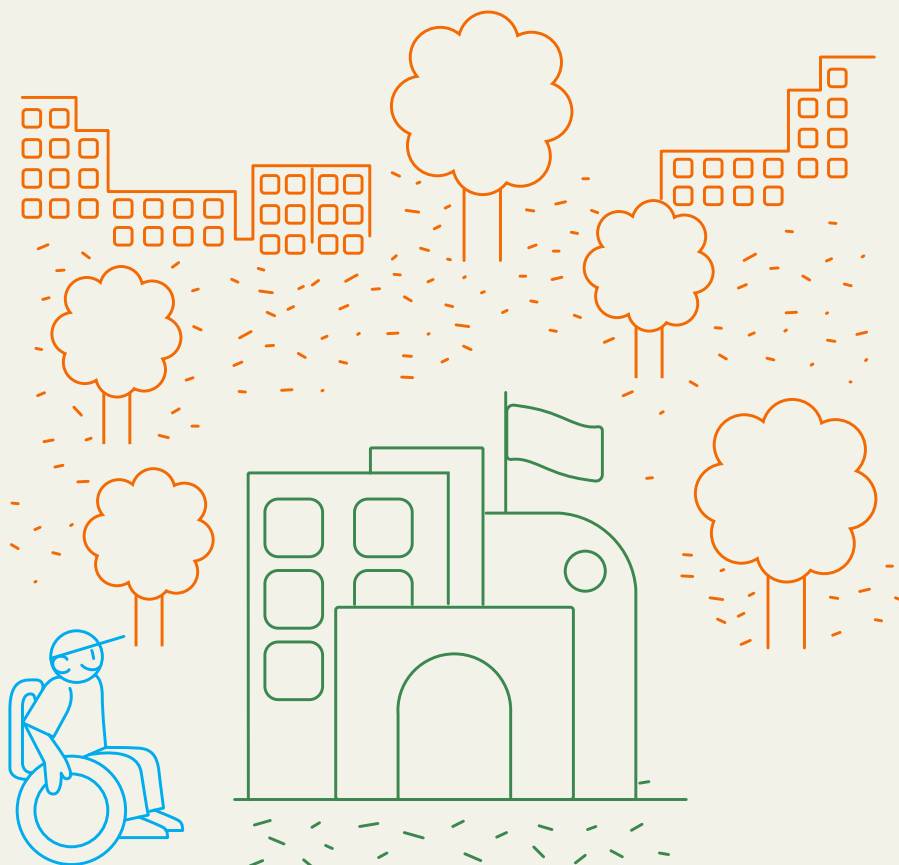
No capítulo anterior foram apresentadas duas formas de monitorização e avaliação: a avaliação da resolução do problema (plano de sessão 9) e a avaliação da participação das crianças no Grupo Consultivo (plano de sessão 10). No entanto, para medir de forma mais completa a mudança e a transformação geradas pelo projeto VOAR, recomenda-se uma avaliação mais abrangente.

6.1. Avaliar o impacto

ao nível criança, escola e comunidade

Recomenda-se que a avaliação seja feita em três níveis: ao nível da criança, da escola e da comunidade.

Figura 9
Níveis de avaliação



CRIANÇA

ESCOLA

COMUNIDADE

Avaliação ao nível da criança

A avaliação deve envolver todas as crianças de todas as turmas, no início e no fim do ano letivo, através de um inquérito anónimo sobre os Direitos da Criança. O impacto esperado do projeto VOAR reflete-se na participação, nas relações entre pares e entre crianças e adultos, bem como no sentimento de pertença à escola. Incluir todas as crianças é essencial para perceber se a escola se está a tornar mais inclusiva e participativa.

Formas de avaliação sugeridas:

- Registos de presença e participação no Grupo Consultivo
- Inquéritos informais a alunos/as sobre o Grupo Consultivo
- Inquéritos informais a alunos/as sobre as suas oportunidades de participação e de serem ouvidos na escola

Avaliação ao nível da escola

Deve ser um processo anual que envolva todos os/as profissionais, docentes e não docentes. Uma liderança partilhada valoriza a colaboração, a autonomia e a iniciativa, criando um ambiente mais inovador, resiliente e seguro.

Formas de avaliação sugeridas:

- Inquérito anónimo sobre conhecimento dos Direitos da Criança e atitudes face à participação
- Registo e análise anual das mudanças na forma como as crianças participam nas decisões
- Registo do número de situações em que as crianças, de forma espontânea, propõem alterações ou mecanismos de participação serem ouvidos na escola

Avaliação ao nível da comunidade

O impacto do VOAR vai além da escola, envolvendo famílias e outros membros da comunidade. A auscultação destes grupos permite perceber se há mudança na cultura de participação e inclusão em sentido mais amplo.

Formas de avaliação sugeridas:

- Inquéritos a famílias, grupos ou entidades externas que trabalham com crianças do 1.º ciclo sobre o conhecimento do projeto VOAR
- Inquéritos a famílias, grupos ou entidades externas sobre referências ao direito à participação ou a outros direitos previstos na CDC



A avaliação do projeto VOAR assenta em bases teóricas e práticas que permitem identificar áreas de melhoria após a sua implementação. Para medir o impacto e as mudanças alcançadas, recomenda-se a aplicação deste inquérito às crianças do Grupo Consultivo no início e no final do ano letivo.

6.2. Mudanças e transformações da participação inclusiva

No ano letivo 2024/2025, um grupo de 11 escolas participou no piloto do projeto VOAR, promovendo a participação das crianças no contexto escolar. A avaliação, sustentada numa base teórica sólida, recorreu a metodologias quantitativas e qualitativas, incluindo:

- Inquéritos aplicados a crianças e profissionais no início e no final do ano
- Planos de sessão com folhas de recolha de dados
- Sessões presenciais com recolha direta de informação junto de crianças e adultos
- Grupos focais com profissionais da educação

Este processo permitiu acompanhar a implementação e identificar mudanças nas crianças observadas pelos adultos ao longo do tempo, aprofundando a análise qualitativa dos efeitos do projeto.

As mudanças verificadas ocorreram a vários níveis:

- Aumento de conhecimentos e competências dos alunos/as sobre os seus direitos e formas de os exercer
- Maior participação ativa dos alunos/as nos processos de decisão da escola
- Reforço das competências, conhecimentos e atitudes dos/as profissionais na promoção dos Direitos da Criança e da participação
- Implementação e consolidação de práticas e estratégias para um ambiente escolar mais inclusivo
- Melhoria da qualidade das interações na comunidade educativa, com redução de conflitos entre pares
- Desenvolvimento de dimensões-chave do bem-estar da criança: autonomia, sentimento de pertença, competências sociais (cooperação, empatia, consciência social e gestão emocional)

O projeto pretende:	Mudanças observadas: testemunhos de crianças e profissionais
Aumentar os conhecimentos e as competências das crianças sobre os seus direitos e sobre como exercê-los. Reforçar a participação ativa das crianças nos processos de tomada de decisão da escola.	Melhoria na perceção das crianças sobre serem ouvidas, valorizadas e respeitadas As crianças demonstram orgulho em pertencer ao Grupo Consultivo, usando a medalha de identificação como símbolo de reconhecimento. Revelam conhecer as regras e os objetivos do grupo, reconhecem o espaço como seu e expressam o que pretendem melhorar. Destaca-se o forte espírito de equipa e a qualidade do trabalho colaborativo. Testemunhos das crianças: • "Gosto de estar no grupo porque posso dizer o que penso e os adultos ouvem-me." • "Aqui sinto que a minha opinião é importante para mudar coisas na escola." • "No grupo ajudámos a decidir como melhorar o recreio e isso deixou-me feliz." • "É bom quando os/as professores/as levam as nossas ideias a sério." • "Antes achava que só os adultos decidiam tudo, agora sei que nós também podemos ajudar."
Melhorar a qualidade das interações na comunidade educativa e reduzir os conflitos entre os pares.	Melhorias no comportamento dos alunos/as dentro e fora da sala de aula Uma professora relatou a transformação de um aluno que apresentava comportamentos desadequados no recreio. Após ser eleito para o Grupo Consultivo, deixaram de existir queixas. Este caso revelou-se especialmente significativo, pois já tinham sido testadas várias estratégias sem resultados. A perceção de que "tem de ser um exemplo para os/as colegas" tornou-se o fator decisivo para a mudança. As crianças participantes mostram-se comprometidas, orgulhosas e conscientes da responsabilidade de representar a turma. Em alguns casos, foram escolhidas precisamente porque os/as colegas confiavam que dariam feedback constante sobre o trabalho desenvolvido no grupo.

Tabela 3

Exemplos das mudanças observadas por profissionais e crianças (UNICEF, 2025)

O projeto pretende:	Mudanças observadas: testemunhos de crianças e profissionais
Desenvolver dimensões-chave do bem-estar da criança, como a autonomia, o sentimento de pertença e as competências sociais (cooperação, empatia, consciência social e gestão emocional).	Aumento do sentimento de pertença e confiança A participação no Grupo Consultivo reforçou o sentimento de pertença e a confiança, especialmente em crianças mais tímidas ou com maiores dificuldades de gestão emocional, que demonstraram progressos significativos. Testemunhos: • <i>"Vou ter saudades das reuniões, foi onde aprendi a falar com confiança."</i> • <i>"Aprendi a falar com respeito e a escutar os outros, mesmo quando não concordo."</i>
Reforçar os conhecimentos, as competências e as atitudes dos/as profissionais de educação na promoção dos Direitos da Criança e da participação. Consolidar práticas e estratégias que garantam um ambiente escolar inclusivo.	Reflexão dos professores sobre a participação Os professores reconheceram a importância de a escola dispor de mecanismos de participação e manifestaram empenho em criar novas formas de os reforçar no futuro. A experiência com o Grupo Consultivo revelou-se significativa, não apenas pelo entusiasmo das crianças, mas também pelo contributo concreto que trouxeram para a vida escolar. Testemunhos: • <i>"Gostei de ver o que foi dito pelo Grupo Consultivo. Eu pensei que iam sair outro tipo de pedidos, mas até acabaram por dizer coisas com sentido."</i> • <i>"[Os/As alunos/as] identificaram uma série de problemas que os/as professores/as nem tinham reparado."</i> • <i>"A colaboração e o entusiasmo das crianças e a colaboração dos professores titulares de turma."</i> • <i>"Penso que os/as docentes estão hoje mais sensibilizados para os Direitos da Criança no geral e para o direito à participação em particular."</i>

7. Participação inclusiva: continuidade e evolução

7.1. Como manter a participação ao longo do tempo

Manter uma participação inclusiva e ativa requer o compromisso contínuo da comunidade escolar com o objetivo central do projeto VOAR: reforçar tanto o direito à educação como o direito à participação. Isso implica adotar uma nova perspectiva sobre a escola e o papel das crianças, criando ambientes onde todas as opiniões são valorizadas e respeitadas.

A direção da escola deve estar presente em todo o processo. O apoio da liderança é essencial para que as crianças sintam que toda a comunidade escolar está envolvida.

É igualmente importante manter informadas e incluídas todas as crianças que não fazem parte do Grupo Consultivo. Estas devem entender o grupo como um canal de comunicação e participação, e não como um núcleo separado dos seus interesses e preocupações.

Por fim, deve ser reforçado o sentido de coesão através de momentos de reflexão, resolução de problemas, celebrações e atividades em plenário, criando um ambiente escolar mais inclusivo.

7.2. Como integrar o modelo de participação ao longo do tempo

Em escolas sem mecanismos de participação de alunos/as nos conselhos administrativos, o Grupo Consultivo pode assumir essa função. A legislação portuguesa valoriza a participação de todos os/as intervenientes no processo educativo, incluindo alunos/as, profissionais e famílias, na definição da política educativa e na gestão escolar.

Quando já existem mecanismos de participação, mas estes não são inclusivos ou representativos, a direção pode integrar no processo membros do Grupo Consultivo, garantindo uma

representação mais democrática. Esses membros podem ainda atuar como mentores, apoiando crianças cujas opiniões não são devidamente consideradas.

A educação inclusiva é um processo contínuo de identificação de barreiras, reflexão e superação de obstáculos. À medida que a comunidade escolar se torna mais diversa, aumentam os desafios à participação. Nesse cenário, o Grupo Consultivo mantém sempre um papel central na identificação de problemas e na procura de soluções, assegurando que todas as vozes são ouvidas.

7.3. Como utilizar o conteúdo deste guia noutros contextos

Embora o projeto VOAR tenha sido concebido para o 1.º ciclo, muitos dos seus princípios, estratégias e propostas podem ser adaptados a outros contextos educativos e comunitários.

O manual pode ser usado:

- Noutros níveis de ensino, adaptado à idade e ao grau de desenvolvimento das crianças e jovens
- Em contextos não formais, como bibliotecas, associações juvenis, ATL ou centros comunitários
- Em formações de profissionais, como ponto de partida para refletir sobre participação e bem-estar infantil
- Em projetos escolares ou de turma, para reforçar a escuta ativa, a empatia e o trabalho colaborativo
- Como inspiração para criar atividades próprias, respeitando os princípios do VOAR: centrado nas crianças, orientado para os seus direitos e promotor de relações positivas

Cada escola é convidada a adaptar este material à sua realidade. O mais importante não é aplicar todas as sessões de forma rígida, mas apropriar-se da abordagem e desenvolvê-la de forma significativa em cada comunidade educativa.

7.4. Práticas Positivas

As práticas apresentadas abaixo resultam da experiência partilhada pelas escolas na implementação do modelo VOAR e ilustram estratégias que têm contribuído para reforçar a participação das crianças e a sua integração na vida escolar.

Envolvimento de toda a comunidade educativa

A participação enquanto direito exige o envolvimento de toda a comunidade educativa, e não apenas dos pontos focais do projeto. Quando docentes, assistentes operacionais e famílias conhecem os Direitos da Criança e o modelo VOAR, reforça-se a coerência das práticas e a integração da participação no quotidiano escolar.

Algumas escolas têm promovido momentos de sensibilização e partilha dirigidos a toda a comunidade, utilizando a informação do documento orientador e dos planos de sessão disponíveis neste manual. Esta abordagem contribui para que todos os adultos compreendam o seu papel na promoção da participação.

No Agrupamento de Escolas de Peniche, a presença de elementos da direção em momentos-chave, como a apresentação das propostas às turmas, permitiu acelerar a tomada de decisão e a articulação com entidades externas.

No Agrupamento de Escolas de Rio Arade e no Agrupamento de Escolas João da Rosa, a realização de atas sobre as reuniões para partilha com a comunidade educativa, revelou-se uma prática útil para garantir a transparência do processo, fortalecer a comunicação interna e promover o envolvimento de diferentes atores no acompanhamento das decisões.

Organização de tempos e espaços de participação

A definição de momentos e espaços adequados é essencial para a continuidade do trabalho do Grupo Consultivo.

As escolas têm adotado soluções flexíveis, ajustadas à sua organização interna. Entre as práticas identificadas, destacam-se:

- realização das reuniões em momentos não letivos:
 - Agrupamento de Escolas de Albufeira – reuniões à hora de almoço;
 - Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé – reuniões em período pós-letivo, mediante autorização dos/as encarregados/as de educação;

- utilização de diferentes espaços da escola (ex.: biblioteca, auditório, espaços exteriores).

Estas opções permitem garantir regularidade e participação efetiva, adaptando o modelo à realidade de cada escola.

Articulação com parceiros

A resolução de problemas identificados pelas crianças beneficia da articulação com parceiros locais, nomeadamente autarquias e outros agentes da comunidade. A colaboração com estas entidades permite reforçar a viabilidade das propostas e ampliar o seu impacto, assegurando uma maior ligação entre as necessidades identificadas pelas crianças e as respostas concretas no território.

No Agrupamento de Escolas de Estremoz, esta articulação foi visível na presença da Vereadora da Educação da Câmara Municipal, permitindo que o próprio Grupo Consultivo identificasse contributos a integrar numa intervenção de obras já prevista, reforçando a relevância e aplicabilidade das propostas das crianças.

Envolvimento das famílias

O envolvimento de pais, encarregados/as de educação e associações de pais constitui um fator facilitador da concretização das iniciativas e da continuidade dos processos participativos. A colaboração com estes atores reforça a ligação entre escola e a comunidade, valoriza o contributo das crianças e apoia a implementação de soluções identificadas no âmbito do projeto.

No Agrupamento de Escolas D. Pedro I, a articulação com a associação de pais permitiu concretizar uma proposta do Grupo Consultivo, através da criação de cantinhos de leitura, incluindo um espaço adaptado ao pré-escolar, com livros ajustados às respetivas faixas etárias.

Adaptação do modelo

A partilha de experiências entre escolas tem permitido identificar estratégias eficazes e reforçar a implementação do projeto VOAR, evidenciando a importância de adaptar o modelo à realidade de cada contexto escolar.

Entre as práticas identificadas, destaca-se a integração das crianças do 1.º ano no Grupo Consultivo apenas a partir do 2.º período letivo. Esta opção decorre do reconhecimento de que, numa fase inicial, as crianças necessitam de conhecer a escola, adaptar-se à nova realidade e estabelecer relações com os pares.

No Agrupamento de Escolas de Albufeira, esta prática foi adotada como forma de respeitar o tempo de integração das crianças, promovendo uma participação mais informada, segura e ajustada ao contexto, e assegurando que dispõem das condições necessárias para exercer o seu direito à participação de forma significativa ao longo do ano letivo.

Esta prática evidencia a importância de implementar o modelo VOAR de forma flexível, ajustando-o às características de cada escola, sem comprometer os seus princípios orientadores.

Planeamento e calendarização com o Grupo Consultivo

A definição de uma calendarização clara, construída com o envolvimento do próprio Grupo Consultivo, tem-se revelado uma prática facilitadora da organização e continuidade do projeto.

No Agrupamento de Escolas D. João V e no Agrupamento de Escolas do Carregado, esta calendarização tem sido importante para:

- apoiar a gestão das atividades por parte dos adultos;
- clarificar o processo para as crianças;
- reforçar o compromisso e a responsabilização dos participantes.

Ao envolver as crianças no planeamento, promove-se uma participação mais significativa e uma maior apropriação do processo.

A implementação do modelo VOAR em diferentes contextos tem demonstrado que não existe uma única forma de promover a participação das crianças. As estratégias apresentadas procuram apenas exemplificar possibilidades e abordagens que poderão inspirar outras escolas. Contudo, o mais importante é que cada comunidade educativa possa refletir sobre a sua realidade, identificar as suas necessidades e construir soluções ajustadas ao seu contexto, aos seus recursos e às características das crianças e adultos envolvidos. A flexibilidade e a adaptação são elementos centrais do modelo VOAR, permitindo que a participação se desenvolva de forma significativa e sustentável.

8. Considerações finais

A participação efetiva das crianças na vida escolar é um processo contínuo que exige compromisso e colaboração de toda a comunidade educativa. O projeto VOAR demonstra que, ao garantir que as crianças são ouvidas e dispõem de espaços para se expressarem e contribuírem para a mudança, é possível construir ambientes escolares mais inclusivos, democráticos e respeitadores dos direitos da criança.

Este manual constitui um guia de apoio para orientar esse percurso. Cabe a cada escola adaptar as orientações e práticas aqui propostas ao seu próprio contexto, assegurando a escuta e a valorização da diversidade das crianças. Concebido como uma ferramenta flexível, pode e deve ser aplicado em diferentes realidades e contextos escolares. Independentemente do tamanho, localização ou características específicas, qualquer estabelecimento de ensino pode implementar os princípios, metodologias e práticas descritas. A diversidade das escolas é uma oportunidade para enriquecer a aplicação do modelo, promovendo abordagens que respeitem as particularidades de cada comunidade, garantindo sempre que a voz das crianças seja reconhecida e considerada.

Sustentar esta cultura de participação implica o envolvimento ativo de todos os/as agentes educativos: direção, docentes, não docentes, famílias e comunidade. A colaboração entre estes atores é essencial para que a participação se traduza em mudanças reais e positivas na vida escolar, consolidando ambientes que respeitam e valorizam a diversidade e os direitos das crianças.

A participação não deve ser entendida como um fim em si mesma, mas como um meio essencial para construir escolas onde os direitos da criança são efetivamente garantidos e onde se formam cidadãos conscientes, responsáveis e ativos. Promover e consolidar esta cultura de participação é condição fundamental para assegurar o desenvolvimento integral das crianças e a transformação das comunidades educativas.

O desafio de garantir uma participação inclusiva e efetiva acompanha a evolução da escola e da sociedade, constituindo um caminho permanente de aprendizagem e transformação. Ao adotar e adaptar o projeto VOAR, cada escola contribui para uma educação mais justa e centrada nas crianças, reafirmando o compromisso com os direitos humanos e com o desenvolvimento pleno das novas gerações.

Como afirma o Embaixador do Projeto VOAR, Dino D'Santiago, *“há mãos que nos guiam na escuridão, que nos conduzem para além do que acreditamos ser, mas foi preciso uma professora (...) para me resgatar (...)”*.

É na escola que reside a verdadeira possibilidade de mudança; um espaço onde se junta o poder dos professores ao potencial das crianças, construindo comunidades educativas mais justas, participativas e solidárias. É através deste encontro que se transforma a aprendizagem em ação e se formam cidadãos conscientes, responsáveis e comprometidos com um mundo melhor.

9. Perguntas Frequentes

BLOCO A - Sobre o Projeto VOAR

FAQ 1 - O VOAR é mais um projeto que se soma ao que já fazemos?

Resposta curta:

Não. O VOAR não é um “extra”, é uma forma diferente de fazer o que a escola já faz, colocando a participação das crianças no centro das decisões.

FAQ 2 - O VOAR é obrigatório para todas as escolas?

Não. O VOAR é voluntário, mas baseia-se em princípios já presentes na legislação portuguesa e nos Direitos da Criança.

BLOCO B - Sobre participação das crianças

FAQ 3 - Crianças do 1.º ciclo conseguem mesmo participar de forma significativa?

Sim. A participação não depende da idade, mas das condições criadas pelos adultos: linguagem adequada, tempo, escuta e devolução.

FAQ 4 - Participar significa decidir tudo?

Não. Participar significa:

- Ser informado
- Ser ouvido
- Saber o que foi decidido e porquê

Nem todas as decisões podem ser tomadas pelas crianças, mas todas devem ser explicadas.

FAQ 5 - E se as crianças pedirem coisas impossíveis?

Isso faz parte do processo. O importante é:

- Não ridicularizar
- Explicar limites de forma clara
- Procurar soluções alternativas com elas

BLOCO C - Grupo Consultivo de Crianças

FAQ 6 - O Grupo Consultivo substitui associações de alunos ou assembleias?

Não. O Grupo Consultivo complementa outros mecanismos e ajuda a torná-los mais inclusivos.

FAQ 7 - E se só participarem “as mesmas crianças de sempre”?

Isso é um sinal de alerta. O VOAR exige:

- Critérios claros de diversidade
- Atenção especial às crianças menos visíveis
- Apoio ativo à participação das mais vulneráveis

FAQ 8 - Crianças com dificuldades de comunicação podem integrar o grupo?

Devem integrar. A participação não é apenas verbal. Pode acontecer através de:

- Desenhos
- Fotografias
- Dramatizações
- Apoio de mediadores

FAQ 9 - Os Grupos Consultivos devem ter um limite de representantes?

Sim. De forma geral, recomenda-se a participação de 2 crianças por turma, de modo a assegurar representatividade e condições para uma participação efetiva.

Esta definição pode, no entanto, ser ajustada à realidade de cada escola:

- Em escolas com menos de 5 turmas, podem ser eleitas 3 crianças por turma;
- Em escolas com mais de 10 turmas, pode optar-se por 1 criança por turma.
- O mais importante é garantir que todas as crianças representantes têm oportunidade de participar de forma significativa.

BLOCO D - Papel dos adultos

FAQ 10 - O que acontece se um adulto discordar da opinião das crianças?

Discordar é legítimo. Ignorar ou desvalorizar não é.

O adulto deve:

- Ouvir
- Explicar o seu ponto de vista
- Justificar decisões
- Manter o respeito mútuo

FAQ 11 - O VOAR retira autoridade aos adultos?

Não. O VOAR transforma autoridade em responsabilidade partilhada.

FAQ 12 - E se a escola ouvir as crianças mas não conseguir mudar nada?

Mesmo assim, é essencial:

- Devolver a informação
- Explicar obstáculos
- Mostrar que a opinião foi considerada

Sem devolução, não há participação.

BLOCO E - Implementação e sustentabilidade

FAQ 13 - Quanto tempo é necessário para implementar o VOAR?

O tempo varia, mas o mais importante é:

- Regularidade
- Previsibilidade
- Integração no quotidiano escolar

FAQ 14 - O VOAR termina ao fim de um ano?

Não. O VOAR é um processo contínuo, não uma atividade pontual.

FAQ 15 - Como sabemos se o VOAR está a resultar?

Alguns sinais:

- Crianças mais confiantes
- Menos conflitos
- Mais diálogo
- Maior sentido de pertença

FAQ 16 – O que fazer se não conseguirmos implementar os 10 planos de sessão durante o ano letivo?

O ideal é implementar os 10 planos de sessão, mas nem sempre isso é possível.

Os planos foram concebidos como um percurso sequencial e progressivo. Sempre que a sua implementação integral não seja viável, recomenda-se a realização do maior número possível de sessões e a retoma do percurso no ano letivo seguinte.

Nesse caso, a escola deverá ajustar o processo ao novo contexto, nomeadamente no que respeita à eleição e integração das crianças do 1.º ano.

FAQ 17 – O que fazer se concluirmos os 10 planos de sessão antes do final do ano letivo?

O trabalho não termina quando os 10 planos de sessão são concluídos.

O Grupo Consultivo pode continuar a reunir-se regularmente como um espaço de escuta e participação das crianças, acompanhando decisões, identificando questões relevantes e refletindo sobre a vida da escola.

O objetivo é reforçar a participação como um processo contínuo e não como uma atividade pontual.



www.unicef.pt/voar